



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$113.342,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$113.342,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 113.342,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 113.342,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 23.097,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 61.450,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 11.276,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Castro

10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL

3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 17.519,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 113.342,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$113.342,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar *em regime de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de crédito suplementar, através de anulação e suplementação, para assegurar despesas com aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de novembro de 2023.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL